

**Quinto Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 16.11.2021, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Associação dos Pais e Amigos do Deficiente Auditivo – APADA (Processo Administrativo nº 8517134-96.2023.8.06.0000).**

**AD5/CT N.º 41/2021**  
**nº PAC TJCESGP 2023 0001**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Gestão de Pessoas, Felipe de Albuquerque Mourão, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDITIVO - APADA**, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº 549, Bairro São Gerardo, em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.460.804/0001-52, neste ato representada por sua Presidente, Maria Dâmia Duarte Cruz, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar Termo Aditivo com base nas cláusulas:

#### ***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na autorização da Secretaria de Gestão de Pessoas, constante do processo acima epígrafado;
- b) nas disposições do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, de 06/09/2023 devidamente ratificado pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

#### ***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo suprimir 14 (quatorze) postos de Intérprete de Libras I e 02 (dois) postos de Intérprete de Libras II, do Contrato cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, SEM FINS LUCRATIVOS E DE COMPROVADA IDONEIDADE, PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE HIGIENIZAÇÃO/ DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS**, no valor de R\$ 67.662,12 (sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e doze centavos), representando uma supressão de 24,7393% em relação ao custo da mão de obra contratada.

Dessa forma, o contrato passa de R\$ 278.971,11 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e onze centavos), para o valor mensal de **R\$ 209.955,75 (duzentos e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, sendo R\$ 205.838,97 (duzentos e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) rela-

tivos ao custo da mão de obra, e R\$ 4.116,78 (quatro mil, cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos) à provisão de diárias de viagem, a partir de 08.01.2024.

### **Cláusula Terceira – Da Ratificação**

Com as alterações das cláusulas retromencionadas, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente Instrumento, por si e eventuais sucessores, em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.  
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES  
MORAES:1161329730  
0

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ABELARDO  
BENEVIDES  
MORAES:1161329730  
Dados: 2023.09.27 09:17:17  
-03'00'

**Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

FELIPE DE ALBUQUERQUE  
MOURAO:01810802300

Assinado de forma digital por  
FELIPE DE ALBUQUERQUE  
MOURAO:01810802300  
Dados: 2023.09.25 16:39:59  
-03'00'

**Felipe de Albuquerque Mourão**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE**

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE  
AUDITIV:124608040001  
52

Assinado de forma digital por  
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS  
DO DEFICIENTE  
AUDITIV:12460804000152  
Dados: 2023.09.25 10:11:22  
-03'00'

**Maria Dâmia Duarte Cruz**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDITIVO - APADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_